



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 405/2010

**Convoca para a Etapa Preparatória
Regional à IV Conferência Nacional
das Cidades.**

O Prefeito Municipal de Passos, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o Decreto Federal nº. 5.790, de 25 de maio de 2006, que convoca a IV Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências, e o Decreto Estadual sem número, de 9 de agosto de 2009, que dispõe sobre a Convocação da IV Conferência das Cidades de Minas Gerais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada para a Etapa Preparatória Regional à IV Conferência Nacional das Cidades, a se realizar no dia 25 de janeiro de 2010, no Município de São João Batista do Glória/MG, com os seguintes objetivos:

I – propor a interlocação de autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados às Políticas Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II – sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas, diretrizes e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades;

III – propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça, etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução das Políticas Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas estratégias; e

IV – propiciar e estimular a organização de conferências das cidades como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano nos Municípios e no Estado.

Art. 2º A Etapa Preparatória Regional para a IV Conferência Nacional das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do lema: **"Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social"** e terá como tema: **"Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano"**.



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º Para a realização da Conferência será constituída uma Comissão Preparatória, com a participação de representantes do Poder Público Municipal e de segmentos da sociedade civil, de acordo com o art. 16 do Regimento da IV Conferência das Cidades de Minas Gerais.

Art. 4º Caberá à Comissão Preparatória, de acordo com o art. 24 do Regimento da IV Conferência das Cidades de Minas Gerais:

I – definir regimento municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, bem como critérios de eleição de delegados para a etapa estadual, na proporção definida no regimento estadual; e

II – definir data, local e programa da Conferência.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Passos, aos 6 de janeiro de 2010.



JOSÉ HERNANI SILVEIRA

Prefeito Municipal



ANTÔNIO JOSÉ FRANCISCO

Secretário Municipal de Planejamento